



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 127	DATA: 17/02/25
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

OF. GAPRE N°085/2025

Colatina, 14 de fevereiro de 2025.

Prezado Presidente,

Solicitamos à Câmara dos Vereadores a devolução do Projeto de Lei Nº 142/2024, Protocolo nº 1709/2024 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Colatina, das Normas Gerais de Ação e dá outras providências.

Tal solicitação ocorre em virtude da necessidade de reanálise do referido Projeto, tendo em vista a mudança de Governo, assim como a discussão das demandas da Guarda Civil Municipal apresentadas no Projeto de Lei supracitado.

Certos de contar com a costumeira colaboração desta Casa de Leis, apresentamos nossas cordiais saudações e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

RENZO DE VASCONCELOS
:05496770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0
Dados: 2025.02.14 15:36:46
-03'00'

Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal

Ao Vereador
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Colatina - ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.